DECRETO Nº 2.123 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2065 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(207) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
TOTAL		**55.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.	
PROGRAMA	0009 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS – SERV.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2065 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
TOTAL		**55.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de outubro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos